



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife

EMENDA MODIFICATIVA Nº 70 AO PLE Nº 32/2023

Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Acrescentar ao Projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o valor de R\$ 220.000,00 (trinta mil).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos, provenientes de Emenda Parlamentar, para fomentar e potencializar as ações culturais na cidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

RINALDO JÚNIOR
Vereador - PSB

